



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Pracinha - SP, 18 de maio de 2021

Of. CM n.º 022/2021.

Ref.: Encaminha Moção de Apoio.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a Moção de Apoio n.º 001/2021, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, aprovada por unanimidade por este Legislativo, na 8ª Sessão Ordinária desta Câmara, realizada em 17 de maio do corrente, cuja cópia anexamos a este, registramos em Ata, e ora externamos o irrestrito apoio desta Edilidade ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, o qual altera a Lei n.º 7498/1986, que visa instituir o piso salarial nacional e a carga horária dos Profissionais de Enfermagem.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterarmos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alan Gonçalves Maia  
= Presidente da Câmara =

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**  
DD. Senador e Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF.



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17  
FONE/FAX 018 3552 115  
E-mail: camara@camarapracinha



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:  
MV-R-129-14-05-2021  
Etiqueta: 151  
Data:  
14/05/2021 - 09:46:50  
Gerada por: Alcione Pereira da  
Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

## MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2021.

Vereador ao final assinado, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO** – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado **ARTHUR LIRA** e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CONTARATO**, Senador e proponente do **Projeto de Lei nº 2564/2020**, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do *Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem*.

### Exposição de Motivos à Moção

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos: A PANDEMIA DO COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através desta **MOÇÃO**, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional.

Pracinha (SP), em 12 de maio de 2021.

  
**Eduardo Bernardo Cruz**  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 17, 05, 2021

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE

